



CÂMARA MUNICIPAL DE BERILO - MG

CNPJ nº 22.700.454/0001-08

Projeto de Lei Nº 011 / 2019

“Altera denominação de logradouro público no Bairro Centro, no Município de Berilo/MG, declara-o de Utilidade Pública e dá outras providências.”

O Povo do Município de Berilo/MG, por seus representantes legais, aprova e eu, Prefeito Municipal, em Seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado como Rua Antônio Cassiano de Jesus, o logradouro público descrito como “Rua Minas Novas”, situada no Bairro Centro, em Berilo/MG, que inicia-se no cruzamento com a Rua Coronel Amaral, estabelecendo-se até a travessa Juscelino Kubitschek, conforme descrições contidas na Planta Situação em anexo, que constitui parte integrante desta Lei.


Art. 2º - Fica declarado de Utilidade Pública, com Interesse, Destinação e Finalidade Social o logradouro público descrito e denominado no artigo anterior.


Parágrafo Único – No logradouro público discriminado no art. 1º, poderá o Poder Público implementar ações, disponibilizando serviços e recursos para promoção da habitação de qualidade, saneamento básico, instalação de energia elétrica, calçamento de vias, prestação de serviços públicos gratuitos às pessoas carentes que ali residem e demais serviços que se fizerem necessários à sua completa urbanização.

Art. 3º - O Poder Público Municipal providenciará a colocação de placa indicativa e respectiva comunicação da denominação ao Fórum da Comarca, à Delegacia de Polícia Civil, à CIA de Polícia Militar, aos Correios, à COPASA/COPANOR, à CEMIG e a quem mais interessar.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 04 de novembro de 2019.


José Edmilson Vieira da Silva
Vereador

Aprovado em 06/11/2019 Discussão
Por unanimidade pelos presentes na sessão.
Sala das Sessões 06/11/2019

RUBRICA DO PRESIDENTE

PROTOCOLO Nº

DATA: 05/11/2019


Vani G. Mendes
Câmara Municipal de Berilo



Mensagem ao Projeto de Lei nº 011 / 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres colegas vereadores,

É com grata satisfação que submeto à apreciação dos nobres Edis o Projeto de Lei anexo, que altera a denominação de logradouro público no Bairro Centro, neste Município, e o declara de utilidade pública, com interesse, destinação e finalidade social.

Trata-se de uma Rua inicialmente denominada como Minas Novas.

No entanto, tendo em vista a reconhecida índole do Sr. Antônio Cassiano de Jesus, cujos familiares possuem residência ao longo dessa via, este vereador reputa como conveniente alterar a denominação daquela rua, a fim de atribuir uma justa homenagem ao referido cidadão que, em vida contribuiu para o desenvolvimento de nosso município.

A fim de corroborar essa justificativa, traz-se anexa a biografia do aludido cidadão, contendo sua trajetória de vida e seus principais feitos, sobretudo em prol deste Município.

Por estas razões, encaminho o Projeto de Lei anexo à análise do Plenário, contando com o apoio dos nobres vereadores em sua apreciação e aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 04 de novembro de 2019.


José Edmilson Vieira da Silva
Vereador

SUA HISTÓRIA e SEU LEGADO

Antônio Cassiano de Jesus

Filho: José Cassiano de Oliveira

Ana Cassiano de Jesus

Nascido: 08 de Agosto de 1.942 – Falecido em 11 de Agosto de 1.998.

Natural de Berilo, nascido na comunidade de Roça Grande.

Conciliou por muitos anos as Profissões de Lavrador e Pedreiro/Mestre de Obras.

Casado, tendo dois casais de filhos.

Antônio Cassiano de Jesus, de humilde família, filho de lavradores, descendente de Quilombos, morador na Comunidade de Roça Grande. Por diversos anos deslocava da comunidade de Roça Grande para a cidade de Berilo a pé ou bicicleta para trabalhar em obras de construções, para ajudar no sustento de sua família.

Antônio Cassiano de Jesus participou nas Construções de grandes e importantes obras para a nova geração, **Escola Estadual Professor Jason de Moraes, Escola Municipal de Berilo “Mundo Encantado”, o novo Hospital Municipal.** Em determinada época mudou para a cidade de Berilo, e dando continuidade nos trabalhos de lavouras e na atividade de Pedreiro. Trabalhou nas **construções de muitas moradias no início do Bairro Dom Silvestre, São Francisco e Planaltinho.** Sendo certas que na época, tudo muito difícil, não existiam instalações de água e energia no início dos bairros, para trabalhar nas construções, a água era transportada em animais, vinda do Córrego Freitas e Rio Araçuaí. Com muito esforço pelo conhecido popularmente **Sr. Antônio de Branca**, homem de grande importância que contribuiu no abastecimento de água no início das construções dos Bairros acima citado.

Antônio Cassiano de Jesus, no ano 1.998, estava construindo o novo **Hospital Municipal de Berilo**, o qual participava daquela grande obra. No dia 11 de Agosto de 1.998 por volta das 11:00hs, Antônio Cassiano, chegando no canteiro de obra, para averiguar os serviços que ali prestava, veio a falecer. Deixando o seu legado e história, em construções, boa amizade, honestidade, criou seus quatro filhos em sujeições, sendo bons homens e mulheres na sociedade.

Inscrita pelo seu filho, José Carlos Cassiano.

Berilo-MG, 04 Novembro de 2019.

